

Desenvolvimento Social – SEDS e o Sr. Rodrigo Hauagge do Prado - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1524/2016 GMS, referente a locação de imóvel para o Escritório Regional de Foz do Iguaçu. **Vigência:** 13/06/2019 A 12/06/2020 **Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Valor Total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **Dotação Orçamentária:** 5702.08122424.414 – Gestão Administrativa – SEDS e 5761.08244024.420 – Bloco da Gestão do SUAS, **Elemento de Despesa:** 3390.3615 – Locação de Imóveis – Pessoa Física, **Fontes:** 100, 101 e 281. **Autorizo:** Em 05/06/2019, fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 01 de Julho de 2019. **Adayr Cabral Filho – Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho.**

61219/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 15.769.904-0 apenso ao 13.825.816-5.
DOCUMENTO: 1º TACA Nº 3749/2018 – GMS.
CONTRATADA: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA. – EPP
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de abril de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2020.
DATA: 12 de junho de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

61046/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO ATA SRP N.º 89/2019

PROTOCOLO: 15.568.505-0
OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITAIS 1.
INTERESSADO: SESA-CEMEPAR, DEPEN-CMP.
HOMOLOGADO em 14/06/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

61043/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 15.584.619-4
PREGÃO ELETRÔNICO 419/2019-SESA- (ADJUDICADOS)
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, lote 01, R\$ 52.416,00
Curitiba, 02 de julho de 2019
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

61041/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.
Protocolo n.º 15.827.082-0.
Vigência: A partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.
Convênio - Acordo de cooperação técnica sobre acompanhamento e fiscalização dos atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual.
Autorizado pelo Diretor-Geral da SESP em 28/06/2019.

60794/2019

Autarquias

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2019

PROTOCOLO: 15.620.509-5 - digital

61171/2019

AUTORIZAÇÃO: DESPACHO Nº: 248 / 2019 - SEAP / DEAM / D, em 08/03/2019 (fls. 11/12).

ESPÉCIE: Contrato n.º 01/2019

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ? COMEC e a empresa MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 416/2018?SRP, objeto do processo administrativo n.º 15.175.111-3, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10213, de 21/06/2018.

OBJETO: Serviço de transporte de bens, incluindo fornecimento de mão de obra para carga e descarga, embalagens, equipamentos e ferramentas, montagem e desmontagem de mobiliário, seguro da mercadoria, vistoria dos locais onde serão efetuados os serviços, conforme descrito no Termo de Referência decorrente do Pregão Eletrônico n.º 647/2018.

PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta dias), contados de 12/04/2019 à 12/05/2019.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 45.385,75 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O valor previsto é meramente estimativo, de forma de que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

FUNTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 6731154524276, elemento de despesa 33903974, fonte 101.

NOTA DE EMPENHO: N.º 1900081

ASSINATURA: 12/04/2018.

RETIFICAÇÃO: Onde se lê 12.04.2018

Leia-se 12.04.2019

Gilson Santos

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2019

PROTOCOLO: 15.570.602-3

AUTORIZAÇÃO: Despacho n.º: 625/2019-DG/SEAP _ Diretor Geral Bráulio Cesco Fleury, em 16/04/2019 (fls. 184/185).

ESPÉCIE: Contrato n.º 02/2019

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ? COMEC E A EMPRESA TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 647/2018, objeto do processo administrativo n.º 14.966.951-5 com homologação publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10266 de 03 de setembro de 2018.

OBJETO: Locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõem a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários e indicados conforme detalhamento contido neste Termo de Referência.

PRAZO: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados de 24/04/2019 a 23/04/2023, sem prorrogação, conforme dispositivo legal.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 58.902,72 (Cinquenta e oito mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos) conforme valores definidos na Carta de concordância da Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA encaminhada à COMEC.

FUNTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 6731154524276, elemento de despesa 33904003, fonte 101.

NOTA DE EMPENHO: n.º 1900058

ASSINATURA: 24/04/2019.

Gilson Santos

Diretor-Presidente

61168/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Termo de Cooperação Técnica e Científica n.º 04/2019/COMEC)

PROTOCOLO: 15.798.505-1.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 30.05.2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica e Científica n.º 04.2019.

OBJETO DO INSTRUMENTO: Estabelecer a cooperação técnica e científica entre a ABCP e a COMEC no sentido de viabilizar a divulgação de informações, a promoção de assessoria técnica, capacitação e aprimoramento dos técnicos da COMEC e dos municípios aos quais atende quanto aos sistemas construtivos a base de cimento e suas aplicações, sem qualquer espécie de repasse e/ou utilização de recursos públicos.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e a Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, §1º da Constituição Federal, artigo 17, I da Lei Federal n.º 12.587/2012, Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.05.2019 à 31.05.2021.

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2019.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 060/2019